



Município de Sorocaba



07 de agosto de 2024



Ano: 32 / Número: 3.529

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEGOV

Secretaria de Governo



PREFEITURA DE SOROCABA
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
Av. Antonio Carlos Comitre, nº 330/331, P.Q. Campolim, CEP 18047-620
Telefone (Central de Atendimento): disque 151

Edital nº 03/2024 – COMDECON

O **COMDECON**, instituído pela Lei Municipal n.º 11.648/2017, através deste edital, **convoca** os membros abaixo relacionados, nomeados pelo Decreto Municipal n.º 23.657/2015, a **comparecerem** à Avenida Antônio Carlos Comitre, 330 – Parque Campolim, no dia **13/08/2024 as 16h e 00 min.**, oportunidade em que ocorrerá a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

MEMBRO

CRISTIANE BONITO RODRIGUES
RAFAEL RODRIGO TEIXEIRA
VERGILIO APARECIDO CASTRO
ANDRESSA DE MELO SILVA
FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA MELO LAMANO
NILTON SILVA CEZAR JUNIOR
CAMILA SIGNORINI CARDOSO
RUBIA ALEXANDRA GAIDUKAS
MARCIA DE LUZIA CUTER

Sorocaba, 07 de agosto de 2024.


CRISTIANE BONITO RODRIGUES
Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PORTARIA FSS Nº 2, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

(Altera a redação do inciso II do art. 3º da Portaria FSS nº 01 da criação da Comissão de análise e validações das inscrições para os interessados em participar do CASAMENTO COMUNITÁRIO 2024).

SIRLANGE RODRIGUES FRATE MAGANHATO, Presidente do Fundo Social de Solidariedade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e V, do § 2º, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e o disposto nos incisos VII e XII, do art. 7º, da Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021; e,

Considerando a portaria FSS Nº 1, de 08 de maio de 2024, que instituiu a criação da comissão para análises e validações das inscrições dos interessados em participar do Casamento Comunitário 2024;

Considerando que todos os membros a serem nomeados estão lotados no Fundo Social de Solidariedade;

Considerando a necessidade de alteração da composição da referida comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, art. 3º da Portaria FSS nº01, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

II – MARIA APARECIDA RODRIGUES

(…)” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes” em 06 de agosto de 2024

SIRLANGE RODRIGUES FRATE MAGANHATO

PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

CHAMADA PÚBLICA SEMA 01/ 2024

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando as disposições da Lei Municipal nº 4812, de 12 de maio de 1995, torna pública a abertura do prazo de credenciamento para pessoas jurídicas interessadas em realizar o serviço de poda e corte de árvore no município de Sorocaba.

Fica aberto pelo prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar desta publicação, para a manifestação dos eventuais interessados, desde que cumprido os requisitos legais, por meio do preenchimento do formulário de cadastramento de pessoa jurídica para poda e corte em área pública, devidamente assinado, acompanhado dos documentos elencados no checklist do cadastramento, que podem ser consultados através do link: <https://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br/licenciamento/>, protocolizados junto à Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal, localizada na Rua Santa Maria, 197, V. Hortência, de segunda à sexta feira, das 09h00 às 16h00.


Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretário do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

FSS

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº 1649//2024
DOADORA: AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA.
DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA
OBJETO: DOAÇÃO DE 59(CINQUENTA E NOVE) CESTAS Sorocaba, 02 de Julho de 2024.
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº 01649//2024
DOADORA: AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA.
DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA
OBJETO: DOAÇÃO DE 59(CINQUENTA E NOVE) CESTAS Sorocaba, 04 de Junho de 2024.
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Fundo Social de Solidariedade

SECID

Secretaria da Cidadania

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE

Em atendimento ao art. 59, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, declaro, para os devidos fins, que o termo de ajuste, nº 2017/38768, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e o Serviço de Obras Sociais, inscrito no CNPJ 71.864.805/0001-21, instituição filantrópica sem fins lucrativos, teve seu ajuste declarado NULO no período de 01/06/2024 a 30/06/2024.

Ana Claudia Martini Fauaz

Secretária da Cidadania

SECID

Secretaria da Cidadania

SERPO

Secretaria de
Serviços Públicos e Obras**DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE**

Em atendimento ao art. 59, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, declaro, para os devidos fins, que o termo de ajuste, nº 2017/38768, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e o Serviço de Obras Sociais, inscrito no CNPJ 71.864.805/0001-21, instituição filantrópica sem fins lucrativos, teve seu ajuste declarado NULO no período de 01/05/2024 a 31/05/2024.

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

SEDETUR

Secretaria de
Desenvolvimento Econômico
e Turismo**CHAMAMENTO Nº 27/2024**

CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE AMBULANTES INTERESSADOS NA VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS NO EVENTO "MARCHA PRA JESUS" – ORGANIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo informa que realizará um processo de credenciamento com o objetivo de conceder autorização de uso da área para exploração de serviço alimentício e bebidas não alcoólicas durante o evento "MARCHA PRA JESUS", que ocorrerá no dia 07/09/24 (Sábado), das 13h às 22h, no Parque das Águas, localizada no Jardim Abaeté, Sorocaba/SP.

1. DO OBJETO

1.1 O presente chamamento tem como objeto o credenciamento para concessão de autorização de utilização, em caráter precário e não oneroso, de espaço para exploração comercial de alimentos e bebidas não alcoólicas no Parque das Águas, localizada no Jardim Abaeté, Sorocaba/SP.

1.2 A Prefeitura de Sorocaba tem interesse em dinamizar o uso dos espaços públicos da cidade, fomentar o empreendedorismo e o desenvolvimento local por meio de políticas de inclusão dos ambulantes que possuem o Termo de Permissão de Uso (TPU) ou o Termo de Autorização de Uso (TAU).

1.2.1 É requisito obrigatório possuir o Termo de Permissão de Uso ou Termo de Autorização de Uso para ter o Credenciamento deferido.

1.3 Este chamamento não afetará outros comerciantes (fixos e ambulantes) nem outros processos de credenciamento na cidade de Sorocaba. As vendas de alimentos e bebidas não alcoólicas serão permitidas apenas durante o evento organizado pela Prefeitura.

1.4 Os interessados devem respeitar a definição dos pontos para o exercício do comércio, observando os limites mínimos e as condições de instalação.

1.5 A modalidade de comércio pretendida deve ser exclusivamente de produtos alimentícios e bebidas não alcoólicas, com horário de montagem das 7h às 10h.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1 As inscrições devem ser realizadas na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, localizada na Av. General Osório nº 1.840, no período de 08 de Agosto até 02 de Setembro de 2024, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 16h. A entrega dos crachás do evento ocorrerá no dia 05 de Setembro de 2024.

2.1.2 É necessário apresentar cópia simples dos seguintes documentos: RG, CPF, Termo de Permissão de Uso (TPU) ou Termo de Autorização de Uso (TAU).

Bruno Santana

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo (Interino)

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00001681/2024-57 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural São Paulo Sul S.A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Quinze de Novembro, 163 – Centro, com extensão total de 30 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 07 de agosto de 2024. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00002005/2024-09 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural São Paulo Sul S.A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Alameda das Catleas, 599 – Jd. Simus, com extensão total de 30 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 07 de agosto de 2024. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00002006/2024-45 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural São Paulo Sul S.A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Av. Eugenio Salermo, 309 – Centro, com extensão total de 30 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 07 de agosto de 2024. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00002007/2024-90 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural São Paulo Sul S.A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Doutor Lineu Mattos Silveira, 90 – Jd. Europa, com extensão total de 30 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 07 de agosto de 2024. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00002008/2024-34 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural São Paulo Sul S.A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Alameda Iguapé, 908 – Vila Nova Sorocaba, com extensão total de 30 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 07 de agosto de 2024. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00002010/2024-11 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural São Paulo Sul S.A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Bernardo Guimarães, 120 – Jd. Vergueiro, com extensão total de 30 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 07 de agosto de 2024. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

EXPEDIENTE**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)

Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)

Bruno Santana (interinamente)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)

Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)

Fernando Marques da Silva Filho (interinamente)

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)

Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)

Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOM)

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

Leda Diniz Silva Machado (interinamente)

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)

Luiz Carlos Siqueira Franchim

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)

Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)

João Alberto Correa Maia (cumulativamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)

Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Genivaldo Maximiliano de Aguiar

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Sérgio David Rosumek Barreto

SERPO**Secretaria de
Serviços Públicos e Obras**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00002011/2024-58 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural São Paulo Sul S.A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Gustavo Magalhães, 215 – Jd Faculdade com extensão total de 30 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 07 de agosto de 2024. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.
Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00002012/2024-01 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural São Paulo Sul S.A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Professor Antônio Firmino Proença, 241 – Além Ponte, com extensão total de 30 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 07 de agosto de 2024. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.
Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

SEDU**Secretaria da Educação****PORTARIA SEDU/GS nº 65/2024**

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino: Solange Aparecida da Silva Brito – RG: 19.xxx.xxx-2, Daniela de Ávila Pereira – RG: 32.xxxx.xxx-1 e Rogéria Fernandes do Nascimento, RG: 22.xxx.xxx-2, para sob a presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de solicitação de mudança de endereço da Escola de Educação Infantil “Colégio O Quintal da Vila”, localizada na Rua Riachuelo nº 480 - Centro - Sorocaba/SP – CEP 18035-330, sendo mantida por “CGS Centro Educacional Infantil Eirele Me – Colégio O Quintal da Vila”, CNPJ: 08.718.484/0001-10 (Processo nº 2012/1417-0).
Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário de Educação

SEPLAN**Secretaria de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano****Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU (Decreto 22.134/2016)**

Reunião dia 07/08/2024, Gabinete SEPLAN
Processos administrativos analisados: 5.189-6/2022 e 30.212-9/2022
Presenças: Glauco Enrico Bernardes Fogaça (Secretário SEPLAN); Leandro de O. Stoyan (SERPO); Gláucia Valéria Borges da Silva (SES); Ana Paula Martins de Andrade Lima (SEPLAN/ Divisão do Uso do Solo); Rodrigo Zerbino (SEMA); Natália de Farias Borges (SEAD)
EXTRATO DE REUNIÃO
Os membros dessa CTLU hoje reunida, fazem saber que, pautadas e analisadas as matérias abaixo apresentadas, concordam com as seguintes decisões:
PAs nº 5.189-6/2022 e 30.212-9/2022
PA nº 5.189-6/2022
Assunto: Adaptação de prédio existente para academia de natação
Deliberação:
A Câmara Técnica de Legislação Urbanística -CTLU – FAVORÁVEL a Adaptação de prédio existente para academia de natação, mediante apresentação de documentos em fls. 29 a 31, conforme justificativa em fl. 29.
PA nº 30.212-9/2022
Assunto: Certidão de Uso do Solo
Deliberação:
A Câmara Técnica de Legislação Urbanística -CTLU – é FAVORÁVEL A APLICAÇÃO DA TAXA DE CONFORTO NA ZR1.
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Glauco Enrico Bernardes Fogaça deu por encerrada a reunião, da qual eu, Adeline Aparecida Paschoini, realizei a ata.

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1645/2024 MATRÍCULA 87977
INTERESSADO : MOISÉS PAIFER
ASSUNTO: Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado
Rosangela Moura-CIARC

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:
R.A:2462836
INTERESSADO: GLEIDE MARIA DA SILVA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A:2464439
INTERESSADO: LILIANE APARECIDA DA SILVA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2465191
INTERESSADO: JANAÍNA ROSA GONÇALVES
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2466785
INTERESSADO: ELOISA LOPES
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A:2465213
INTERESSADO: ISABEL VIEIRA FELIZARDO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2466834
INTERESSADO: CRISTIANA HERNANDES RIBEIRO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A:2467392
INTERESSADO: MIRIAM LEME DE CAMARGO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A:2456391
INTERESSADO: ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2432134
INTERESSADO: RENATA SOARES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2436479
INTERESSADO: AMARO ELIAS DA SILVA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A:2468456
INTERESSADO: SONIA REGINA DA SILVA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2468548
INTERESSADO: VANDA LUCIA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2470452
INTERESSADO: GALDIR VALDEVINO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2467471
INTERESSADO: LUCIANA ROSA DA SILVA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2452676
INTERESSADO: VANESSA DA SILVA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
Patrícia dos Santos Miranda da Silva
Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão
Andressa Fernanda Cordeiro de Souza
Chefe do Departamento de Receita

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:
Nº: 4296/2023
INTERESSADO: LEANDRO RANGEL COUTINHO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº: 2124/2024
INTERESSADO: JOSÉ MOACIR DOS SANTOS
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº: 123/2024
INTERESSADO: MESSIAS FELIPE DE SOUZA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº: 2318/2024
INTERESSADO: SANDRA REGINA A. FUR
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Patrícia dos Santos Miranda da Silva
Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão
Andressa Fernanda Cordeiro de Souza
Chefe do Departamento de Receita

URBES**Trânsito e Transporte****Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.
(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SES**Secretaria da Saúde****JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

A Secretaria da Saúde firmará Convênio com a Fundação São Paulo, Mantenedora do Hospital Santa Lucinda, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 60.990.751/0001-24, para realizar a transferência de recurso proveniente da Emenda Impositiva Federal do Exercício de 2024, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução de procedimentos cirúrgicos eletivos na área urológica, durante a vigência da parceria, sem a realização de chamamento público dada a sua inexigibilidade, por meio do Processo nº 2023/10.471.

A autorização legal para a celebração do ajuste encontra-se no artigo 72 da Lei Federal 14.133/21, considerando que o presente instrumento decorre da exigência legal contida na Lei Orçamentária Anual da União, na qual a instituição citada acima é indicada expressamente como beneficiária e/ou é exclusiva no ramo de atividade a que o recurso foi destinado, ficando prejudicada qualquer possibilidade de abertura de chamamento público para eventual repasse em ampla concorrência.

Este ato será publicado na imprensa oficial do qual caberá impugnação no prazo 05 dias de sua publicação, cujas razões deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público.

Sorocaba, 07 de agosto de 2024.

Dr. CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 15055/2023

Adriano Fernandes Silva 35864772879

Tabacaria

Rua Coronel Nogueira Padilha, 1797, Loja, Vila Hortência, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19076

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 11770

Penalidade: Advertência

2-Processo nº. 23556/2023

Martinez Sampaio Assistencia Odontologica Ltda

Atividade odontológica

Rua Saldanha da Gama, 83, Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19409

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 11809

Penalidade: Advertência

3-Processo nº. 29091/2023

Saude Odonto Sorocaba I Ltda

Atividade odontológica

Rua Monsenhor João Soares, 136, Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19346

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 11900

Penalidade: Advertência

4-Processo nº. 17455/2023

Macer Droguistas Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Belo Horizonte, 1200, Sala 5, Vila Helena, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 17872

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 11776

Penalidade: Advertência

5-Processo nº. 17454/2023

Macer Droguistas Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Belo Horizonte, 1200, Sala 5, Vila Helena, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 17871

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 11777

Penalidade: Advertência

6-Processo nº. 4410/2023

Bonrruque Produtos Quimicos Ltda

Fabricação de produtos de limpeza e polimento

Rua Augusta Frederico Oliveira, 211, Vila Helena, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 17686

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 11626

Penalidade: Advertência

7-Processo nº. 24993/2023

Medsystem Equipamentos Medicos Ltda

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças

Rua Joana Maria Pereira, 128, Vila Adélia, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19132

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 11957

Penalidade: Advertência

8-Processo nº. 21595/2023

Micamale Conveniencia Ltda

Tabacaria

Rua Capitão Alfredo Cardoso, 310, Loja 3, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19616

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 11942

Penalidade: Advertência

9-Processo nº. 9090/2024

Graciele Dib Nunes Silva

Atividade odontológica

Rua Josefa Rúbio Bastida, 791, Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 17415

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12053

Penalidade: Advertência

10-Processo nº. 17486/2023

Elda Regina de Pontes 35419645882

Padaria e confeitaria com predominância revenda'

Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 2548, Vila Augusta, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18150

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 11816

Penalidade: Advertência

11-Processo nº. 17921/2023

Drogaria São Paulo S.A.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Coronel Nogueira Padilha, 1216, Vila Hortência, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19471

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 11836

Penalidade: Advertência

12-Processo nº. 4374/2023

Codimed Ltda

Comércio atacadista de produtos para saúde

Rua Santa Clara, 43, Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19119

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição total e definitiva de estabelecimento nº 3881

Penalidade: Interdição total e definitiva de estabelecimento

13-Processo nº. 17943/2023

Ewerton Meneses Mendonça

Comércio varejista de carnes - açougues

Rua Atanázio Soares, 2785, Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18574

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de estabelecimento nº 3876

Penalidade: Interdição total e definitiva do estabelecimento

14-Processo nº. 15213/2023

Yago Petrucci Mesquita

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Atílio Silvano, 42, Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18496

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11720

Penalidade: Multa

15-Processo nº. 15056/2023

Jessica Amanda Teixeira Ferreira 50373147805

Tabacaria

Rua Doutor Altino Arantes, 639, Jardim São Lourenzo, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18850

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11699

Penalidade: Multa

16-Processo nº. 15040/2023

Hb Soluções Ltda

Fabricação de produtos de limpeza e polimento

Avenida São Paulo, 1875, Bloco A, Além Ponte, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18937

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11741

Penalidade: Multa

17-Processo nº. 15196/2023

Helio Alves de Barros

Tabacaria

Avenida Ipanema, 2338, Jardim Planalto, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19208

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11706

Penalidade: Multa

18-Processo nº. 18373/2023

Mendes Alimentos Ltda

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Rua Manoel Pereira e Silva, 80, Setor Alimentação, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19245

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11820

Penalidade: Multa

19-Processo nº. 19235/2023

Silvio Carlos Proença 30155378813

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Rua João Mustafá, 182, Éden, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19189

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11795

Penalidade: Multa

20-Processo nº. 14571/2023

Laboratorio de Patologia e Citologia Sorocaba Ltda

Laboratórios de anatomia patológica e citológica

Rua Coronel José Pedro de Oliveira, 710, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19142

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11744

Penalidade: Multa

21-Processo nº. 14431/2023

Camila Mascarenhas Moraes Veiga

Atividade odontológica

SES

Secretaria da Saúde

Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3200, 7º Andar, Além Ponte, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 18648
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11670
 Penalidade: Multa
 22-Processo nº. 14544/2023
 Raia Drogasil S/A
 Serviços de vacinação e imunização humana
 Avenida Barão de Tatuí, 920, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 18495
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11673
 Penalidade: Multa
 23-Processo nº. 14430/2023
 Citologika Medicina Laboratorial Ltda
 Laboratórios de anatomia patológica e citológica
 Rua Sete de Setembro, 287, 5º Andar, Centro, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 17649
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11674
 Penalidade: Multa
 24-Processo nº. 14231/2023
 Cristiano Paulo Xavier
 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
 Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, 4801, Parque São Bento, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 19175
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11757
 Penalidade: Multa
 25-Processo nº. 19998/2023
 Caramanti & Caramanti Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua Visconde do Rio Branco, 1273, Vila Jardini, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 17873
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11800
 Penalidade: Multa
 26-Processo nº. 24988/2023
 Fundação São Paulo
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
 Rua Cláudio Manoel da Costa, 57, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 19145
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11849
 Penalidade: Multa
 27-Processo nº. 21010/2023
 Clínica Amamura e Kawasoko Ltda
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 Avenida Domingos Júlio, 539, Terreo, Andar 1, Parque Campolim, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 18500
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11746
 Penalidade: Multa
 Em 07/08/24
 Rubens Tadeu Domingues
 Chefe da Seção de Apoio Operacional
 Nivaldo da Costa
 Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária Em Substituição

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses

Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia

(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01 – Intimação DZ, nº 273/24

Interessado: DIETMAR DAFFERNER

Endereço da Infração: Rua José Marchi, nº 120, Jardim América, Sorocaba-SP; Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 273 de 29 de julho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

02 – Intimação DZ, nº 271/24

Interessado: EDÉSIO FIRMINO DOS SANTOS

Endereço da Infração: Rua Prof. Genésio Machado, nº 56, Jardim Guarujá, Sorocaba-SP; Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 271 de 26 de julho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

03 – Intimação DZ, nº 272/24

Interessado: EVANDRO WAGNER FELÍCIO

Endereço da Infração: Rua Ademir Alegre – Cabo Alegre, nº 133, Wanel Ville, Sorocaba-SP; Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 272 de 29 de julho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço:

Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

04 – Intimação DZ, nº 275/24

Interessado: SERGIO ANTONIO DA SILVA

Endereço da Infração: Rua Silvio Klinguelfus, nº 126, Jardim Califórnia, Sorocaba-SP; Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 20 (Vinte) dias o exposto na Intimação DZ nº 275 de 01 de Agosto de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

05 – Intimação DZ, nº 274/24

Interessado: VALTER CAETANO DE PAULA

Endereço da Infração: Rua Auad Moisés, nº 181, Jardim São Carlos, Sorocaba-SP; Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 05 (Cinco) dias o exposto na Intimação DZ nº 274 de 30 de Julho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

06 – Intimação DZ, nº 266/24

Interessado: SEBASTIÃO CARDOSO

Endereço da Infração: Rua Antonio Cardoso da Veiga LE do 208, Jardim Das Flores, Sorocaba-SP; Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 15 (Quinze) dias o exposto na Intimação DZ nº 266 de 25 de Julho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

07 – Intimação DZ, nº 260/24

Interessado: MGT BOLINA URBANISMO LTDA

Endereço da Infração: Rua Filadelfia nº 703, Jardim Uirapuru, Sorocaba-SP; Pela presente fica o(a) interessado(a) intimado(a) à cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 260 de 23 de Julho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

08 - Processo nº 03893/2024

Interessado: PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Sandro Marcos Fernandes de Oliveira, sn, Parque São Bento, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 274/2024 de 05 de Agosto de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

09 - Processo nº 14125/2024

Interessado: GUSTAVO QUEIROZ CARVALHO

Endereço da Infração: Rua Carlos Smith, nº 327, Jardim Maria Antonia Prado, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 272/2024 de 05 de Agosto de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10 - Processo nº 14422/2024

Interessado: LAZARA BENEDITA CRUZ

Endereço da Infração: Rua Francellina dos Reis, nº 633, Habiteto, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 273/2024 de 05 de Agosto de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11– Auto de Infração nº 20191/2024

Interessado: NICOLAS HUMBERTO LIZO DE GUSMÃO

Endereço da Infração: Alameda Reino Unido, nº 100, Aparecidinha, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20191 de 06 de Junho de 2024.

Divulga-se o cancelamento do Auto de Infração nº 20.192 de 06 de Junho de 2024.

12– Auto de Infração nº 20192/2024

Interessado: NICOLAS HUMBERTO LIZO DE GUSMÃO

Endereço da Infração: Alameda Reino Unido, nº 100, Aparecidinha, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20192 de 06 de Junho de 2024.

Divulga-se o cancelamento do Auto de Infração nº 20.192 de 06 de Junho de 2024.

Edmara Gavassa

Chefe da Seção de Zoonoses

AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria da Saúde firmou Convênio com a Agência de Desenvolvimento Econômico Social – ADES, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.515.344/0001-08, para realizar transferência de recurso proveniente de emenda impositiva Municipal do exercício de 2024 de números 187, 224, 332, 562, e 694, no valor total de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil), para “executar serviços de atendimento multiprofissional na linha de cuidado de doenças ortopédicas – Projeto Saúde Ativa II”, durante a vigência da parceria sem a realização de chamamento público dada a sua inexigibilidade, por meio do processo 2024/5877.

Cláudio Pompeo Chagas Dias – Secretário da Saúde.

SES

Secretaria da Saúde

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

SECRETARIA DA SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Termo de Convênio

Processo nº 2024/5877

OBJETO – Termo de Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Agência de Desenvolvimento Econômico Social – ADES, para executar serviços de atendimento multiprofissional na linha de cuidado de doenças ortopédicas – Projeto Saúde Ativa II. Justificativa de Inexigibilidade publicada no Jornal do Município nº 3.508, data 05/07/2024. Convênio assinado em: 07/08/2024 com vigência de 07 (sete) meses, a partir de 08/08/2024 até 07/03/2025.

Valor: R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil).

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

SEAD

Secretaria de Administração

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S77/2024 – CPL Nº. 169/2024

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S77/2024, CPL nº. 169/2024 destinada ao AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA O GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES - GUALBERTO MOREIRA – SEQUAV. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 14/08/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://abre.ai/knTW>, <https://shre.ink/nVnC> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 07 de Agosto de 2024 – Rafaela Vieira Antunes - Seção de Compras Diretas.

PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 043/2024

PE Nº 104/2024 – CPL Nº 298/2024

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FRASCO E SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, para o PREGÃO ELETRÔNICO nº 104/2024 – CPL nº 298/2024. Os órgãos deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 07 de agosto de 2024. Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 042/2024

PE Nº 105/2024 – CPL Nº 299/2024

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE LÂMINA PARA BISTURI E FIO MONONYLON PARA SUTURA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/2024 – CPL nº 299/2024. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 07 de agosto de 2024. Regiane Christina Florentino Frassato – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 041/2024

PE Nº 107/2024 – CPL Nº 300/2024

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA O SAMU, para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2024 – CPL nº 300/2024. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante ofício encaminhado para o e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 07 de Agosto de 2024. Taís Pereira Eid – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 040/2024

PE Nº 106/2024 – CPL Nº 301/2024

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE TESTES DE DIAGNOSTICOS DE CHIKINGUNYA, para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 106/2024 – CPL nº 301/2024. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante ofício encaminhado para o e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 07 de Agosto de 2024. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 08/2024 – CPL 086/2024

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 008/2024 – CPL Nº. 86/2024, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS COM IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA FEIRA LIVRE, AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER E IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA, COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED NO JARDIM GUAÍBA. O limite para o recebimento das propostas no site www.bnc.org.br será até às 09h00 do dia 26/08/2024 e a abertura da Fase de Lances será dia 26/08/2024 às 09h30. Informações pelos sites, www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 07 de agosto de 2024. Tais Pereira Eid – Agente de Contratação.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2024

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2024 - CPL Nº. 165/2024, destinado a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO WORKSTATION PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE PROJETOS DO CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. O limite para o recebimento das propostas no site www.bnc.org.br será até às 09:00 do dia 23/08/2024 e a abertura da Fase de Lances será dia 23/08/2024 às 09:30. Informações pelos sites, www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 07 de Agosto de 2024. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

CONVOCAÇÃO

A Secretária de Recursos Humanos, interinamente, assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
27.921	THAIS BIAJONE CAGNIN	PSICOLOGO I
27.922	MARIA FERNANDA DOS SANTOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL
27.923	DIEGO CASTILHO RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
27.924	LEANDRO MITSUHIRO TSUTSUMI	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
27.925	THAIS GASPARETO BRASIL	FISCAL PÚBLICO
27.926	GERSON DOS SANTOS SILVA	FISCAL PÚBLICO
27.927	JESSICA MARESSA GAMBA MARQUES FERREIRA	FISCAL PÚBLICO
27.928	WENDY VANDRESSA DOS SANTOS SOUZA COUTINHO	FISCAL PÚBLICO
27.929	PEDRO RODRIGUES BARRETTO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
27.930	ALVARO MIGUEL GARCIA CANDIDO PEREIRA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
27.931	SABRINA ROSA DA SILVA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
27.932	THIAGO DE OLIVEIRA BELMONT	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
27.933	LIVIA HELENA BIZARRA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
27.934	DANIEL ROCHA MOL RANGEL	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
27.935	TOSHIO MATSUDA JUNIOR	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
27.936	RAFAEL TRINDADE CURVELLO WERNECK TINOCO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
27.937	DEJANE MOURA BRITO SILVA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
27.938	PAULA DA SILVA FONSECA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
27.939	LAIRTON DANIEL BESERRA COSTA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
27.940	WISTHILEY SOARES DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
27.941	CHRISTIAN MIRELA RODRIGUES BARRETO MOURA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

- Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 02/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2022 (Capítulo XV, item 15.4.1) e nº 03/2022 (Capítulo XV, item 15.4.2);
- Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto;
- Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br - (15 3238-2152 / 15 3238-2153)

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)

- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);
- Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>);
- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;
- Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- Certidão de nascimento de filhos, se houver;
- CPF dos dependentes;
- Comprovante de endereço;
- PIS / PASEP;
- Qualificação Cadastral (E-Social) (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) somente a via impressa da internet;
- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) somente a via impressa da internet);
- Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>);
- Certificado de Reservista, se houver;
- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;
- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão (conforme requisitos do edital);
- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);
- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PROFESSOR

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional (DPCONV):

- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
- Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço ou qualquer outra agência do Itaú)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

São aceitas somente conta corrente ou salário.

- CPF (01 cópia);
- RG (01 cópia);
- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);
- Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 07 de agosto de 2024.

Leda Diniz Silva Machado
Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 27.921/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia THAIS BIAJONE CAGNIN, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos(interinamente)

PORTARIA Nº 27.922/DDP

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia MARIA FERNANDA DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 12.532 de 4 de abril de 2022.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos(interinamente)

PORTARIA Nº 27.923/DDP

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia DIEGO CASTILHO RODRIGUES DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 8 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos(interinamente)

PORTARIA Nº 27.924/DDP

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia LEANDRO MITSUHIRO TSUTSUMI, para exercer na Secretaria de Recursos Humanos, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos(interinamente)

PORTARIA Nº 27.925/DDP

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia THAIS GASPARETO BRASIL, para exercer na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL PÚBLICO, criado pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos(interinamente)

PORTARIA Nº 27.926/DDP

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia GERSON DOS SANTOS SILVA, para exercer na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL PÚBLICO, criado pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos(interinamente)

PORTARIA Nº 27.927/DDP

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia JESSICA MARESSA GAMBIA MARQUES FERREIRA, para exercer na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL PÚBLICO, criado pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos(interinamente)

PORTARIA Nº 27.928/DDP

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia WENDY VANDRESSA DOS SANTOS SOUZA COUTINHO, para exercer na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL PÚBLICO, criado pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018, com vaga criada pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos(interinamente)

PORTARIA Nº 27.929/DDP

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia PEDRO RODRIGUES BARRETO, para exercer na Secretaria de Cultura, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 12.749 de 29 de março de 2023.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos(interinamente)

PORTARIA Nº 27.930/DDP

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia ALVARO MIGUEL GARCIA CANDIDO PEREIRA, para exercer na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 12.915 de 14 de novembro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos(interinamente)

PORTARIA Nº 27.931/DDP

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia SABRINA ROSA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 12.915 de 14 de novembro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos(interinamente)

PORTARIA Nº 27.932/DDP

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia THIAGO DE OLIVEIRA BELMONT, para exercer na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 12.915 de 14 de novembro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos(interinamente)

PORTARIA Nº 27.933/DDP

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia LIVIA HELENA BIZARRA, para exercer na Secretaria de Serviços Públicos e Obras, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 12.915 de 14 de novembro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos(interinamente)

PORTARIA Nº 27.934/DDP

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia DANIEL ROCHA MOL RANGEL, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 12.915 de 14 de novembro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos(interinamente)

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 27.935/DDP**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia TOSHIO MATSUDA JUNIOR, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos(interinamente)

PORTARIA Nº 27.936/DDP

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia RAFAEL TRINDADE CURVELLO WERNECK TINOCO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos(interinamente)

PORTARIA Nº 27.937/DDP

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia DEJANE MOURA BRITO SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 12.915 de 14 de novembro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos(interinamente)

PORTARIA Nº 27.938/DDP

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia PAULA DA SILVA FONSECA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 12.532 de 4 de abril de 2022.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos(interinamente)

PORTARIA Nº 27.939/DDP

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia LAIRTON DANIEL BESERRA COSTA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 12.532 de 4 de abril de 2022.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos(interinamente)

PORTARIA Nº 27.940/DDP

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia WISTHILEY SOARES DO NASCIMENTO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 12.749 de 29 de março de 2023.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos(interinamente)

PORTARIA Nº 27.941/DDP

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia CHRISTIAN MIRELA RODRIGUES BARRETO MOURA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 12.749 de 29 de março de 2023.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos(interinamente)

PORTARIA Nº 70-2024/DICAF-AP

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 08 de agosto de 2024, os efeitos de portaria anterior, que nomeou, cumulativamente, JOAO ALBERTO CORREA MAIA (matrícula 592900), para exercer o cargo de Secretário de Segurança Urbana, sem acúmulo de remuneração.

Palácio dos Tropeiros, 07 de agosto de 2024.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 71-2024/DICAF-AP

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, JOAO ALBERTO CORREA MAIA (matrícula 592900), do cargo de Secretário de Gabinete Central, a partir de 08 de agosto de 2024, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 07 de agosto de 2024.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PRD)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (União Brasil)
João Donizeti (União Brasil)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (AGIR)
Rodrigo do Treviso (PL)
Salatiel Hergesel (PSB)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinicius Aith (REPUBLICANOS)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - União Brasil
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinicius Aith - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.273, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão da Medalha Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" ao Ilustríssimo Maestro Eduardo Pereira e dá outras providências.

PDL Nº 97/2024, do Edil Ítalo Gabriel Moreira

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" ao Ilustríssimo Maestro Eduardo Pereira, pelos relevantes serviços na área cultural prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 6 de agosto de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.242, DE 19 DE JULHO DE 2 024
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto um crédito adicional complementar no importe de R\$ 5.258.964,84 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
000022	23.06.00	17 512 5005	2165	3.3.90.39.00	04	R\$ 5.258.964,84
DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - DESPESAS CORRENTES						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 5.258.964,84

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
000037	23.08.00	17 512 5005	2165	4.4.90.52.00	04	R\$ 2.912.712,72
DIRETORIA OPERACIONAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - INVESTIMENTOS						
000067	23.10.00	17 512 5005	2165	4.4.90.52.00	94	R\$ 2.346.252,12
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA - ALIENAÇÃO DE BENS - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 5.258.964,84

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 19 de julho de 2 024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Secretário de Governo
Interino

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.267, DE 29 DE JULHO DE 2 024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional complementar no importe de R\$ 270.929,62 (duzentos e setenta mil, novecentos e vinte e nove reais, e sessenta e dois centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
548	08.01.00	3.3.50.39.00	8	244	4004	2178	1	1100000	R\$ 270.929,62
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE									
SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 270.929,62	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
283	06.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7002	2019	1	1100000	R\$ 183.124,62
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
3532	06.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7002	2209	1	1100000	R\$ 87.805,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ARQUIVO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO									
ANULAÇÃO								R\$ 270.929,62	

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 29 de julho de 2 024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Secretário de Governo
interino

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**